



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA - 0076

[2501 a 3000 processos]

Em 19 de Outubro de 2020, a Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, Desembargadora **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA**, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária Telepresencial na Unidade, conforme Edital CR Nº 11/2020, divulgado em 23/09/2020 no DEJT (Edição 3065/2020 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 284/285). Presentes, por videoconferência, a MMa Juíza Titular ELIANA DOS SANTOS ALVES NOGUEIRA e o MMo Juiz Substituto Auxiliar Fixo ADRIEL PONTES DE OLIVEIRA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Adriana Castello Branco Pannoni Maricato Deffente, Luciano Marcelo Christ, Luís Cláudio da Silva, Nivia Silva Pedrosa Franceschi, Renato de Carvalho Miatto e Suely Suzuki.
Jurisdição Atendida:	CRISTAIS PAULISTA, FRANCA, PATROCINIO PAULISTA, RESTINGA, RIFAINA, SAO JOSE DA BELA VISTA, RIBEIRAO CORRENTE, PEDREGULHO, ITIRAPUA
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	21/11/1992
Data de Instalação do PJE:	18/12/2013
Data da Última Correição:	01/10/2019
Acervo Físico/Acervo Total:	
Acervo PJe/Acervo Total:	100 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ELIANA DOS SANTOS ALVES NOGUEIRA	16/05/2011

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
07/10/2019 a 05/11/2019	FERIAS
02/12/2019 a 02/12/2019	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
17/02/2020 a 17/03/2020	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2019 a 24/09/2020]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ADRIEL PONTES DE OLIVEIRA	07/02/2018 a 25/09/2020

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
13/04/2020 a 12/05/2020	FERIAS
15/07/2020 a 13/08/2020	FERIAS

NOME	PERÍODO
FABIO CESAR VICENTINI	15/07/2020 a 13/08/2020
FABIO CESAR VICENTINI	14/08/2020 a 16/08/2020

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/08/2020]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CAMILA MORE MIGUEL MARTINS	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	07/01/2011
CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE SOUSA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	02/05/2006
CRISTIANE APARECIDA AVILA PAULO	ND	-	25/02/2019
FREDERICO CARVALHO ABIB	TJA	-	06/08/2018
JANAINA CONCEICAO MENDES	TJA	-	21/10/2019
JOSE DONIZETI VAZ FERREIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	30/07/2003
JULIA NICULA CINTRA DE FREITAS	TJA	-	03/08/2018
JULIO CESAR SPERETA	AJJ	-	31/07/2013
LEILA CARLA LIMA TAVEIRA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	07/05/2012
LUCIANO TOME DA SILVA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	08/06/2012
MARIA HELENA CRUZ LOPES	TJA	FC-04 CALCULISTA	23/04/2001
RENATO AUGUSTO DA SILVA BASILIO	ND	FC-02 ASSISTENTE	07/01/2020
RICARDO OLIVEIRA LUCA	TJA	-	04/07/2005
RODRIGO RODRIGUES MENDONCA	ND	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	16/05/2011
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [10/2019 a 08/2020]:
(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA À GESTANTE	120
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	3
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	4
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	99
TOTAL	226



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/08/2020]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
JHENIFER MOURA SOUSA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/07/2019
LUCAS WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2020



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [10/2019 a 08/2020]: (fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ADRIEL PONTES DE OLIVEIRA	115
ELIANA DOS SANTOS ALVES NOGUEIRA	96

SERVIDORES	HORAS
CAMILA MORE MIGUEL MARTINS	16
CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE SOUSA	55
CRISTIANE APARECIDA AVILA PAULO	56
FREDERICO CARVALHO ABIB	8
JANAINA CONCEICAO MENDES	43
JOSE DONIZETI VAZ FERREIRA	18
JULIA NICULA CINTRA DE FREITAS	77
LEILA CARLA LIMA TAVEIRA	40
LUCIANO TOME DA SILVA	5
MARIA HELENA CRUZ LOPES	38
RENATO AUGUSTO DA SILVA BASILIO	15
RICARDO OLIVEIRA LUCA	1
RODRIGO RODRIGUES MENDONCA	20



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2019 a 08/2020]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	701	1.236	760
	Aguardando encerramento da instrução	468	609	481
	Aguardando prolação de sentença	32	44	20
	Aguardando cumprimento de acordo	567	357	538
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.647	1.881	1.689
	Pendentes de finalização	3.415	4.126	3.490
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	570	421	659
	Liquidados pendentes de finalização na fase	348	324	473
	Pendentes de finalização	918	745	1.132
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.731	1.529	1.654
	Encerrados pendentes de finalização na fase	385	258	296
	Pendentes de finalização	2.116	1.787	1.950
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	2	4	6
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	256	79	173
TOTAL		6.707	6.741	6.750

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [07/2018 a 07/2019]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	573	838	669
	Aguardando encerramento da instrução	224	405	330
	Aguardando prolação de sentença	272	185	196
	Aguardando cumprimento de acordo	391	402	392
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.320	2.252	2.396
	Pendentes de finalização	3.780	4.082	3.983
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	18	72	36
	Liquidados pendentes de finalização na fase	686	942	762
	Pendentes de finalização	704	1.014	798
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.421	1.594	1.397
	Encerrados pendentes de finalização na fase	250	170	176
	Pendentes de finalização	1.671	1.764	1.574
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	2	8
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	127	33	93
TOTAL		6.282	6.896	6.456



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2019 a 08/2020]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	127	125	3
Tutelas Provisórias	281	270	12
Incidentes na Liquidação/Execução	291	242	75
TOTAIS	699	637	90

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [07/2018 a 07/2019]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	282	274	20
Exceções de Incompetência	13	7	9
Antecipações de Tutela	255	236	16
Impugnações à Sentença de Liquidação	46	45	16
Embargos à Execução	71	50	38
Embargos à Arrematação	1	0	3
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	1	1	0
TOTAIS	669	613	102



6 - RECURSOS [10/2019 a 08/2020]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	728	775	84
Recurso Adesivo	34	37	4
Agravo de petição	221	141	18
Agravo de Instrumento	24	20	4
TOTAIS	1.007	973	110

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

6 - RECURSOS [07/2018 a 07/2019]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.882	1.912	7
Recurso Adesivo	117	120	3
Agravo de petição	79	80	0
Agravo de Instrumento	51	9	25
TOTAIS	2.129	2.121	35



7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2019 a 08/2020]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Fase de Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento	748	76	150	93

Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	1.829	120	240	145
--	-------	-----	-----	-----

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença	1.885	133	268	165
---	-------	-----	-----	-----

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento	1.088	22	34	23
---	-------	----	----	----

7.2 - Fase de Liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação	1.219	128	167	142

7.3 - Fase de Execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	337	414	550	507
Do início ao encerramento da execução - ente público	296	299	362	304
Total / Média	633	360	473	428

*Do início até a extinção da execução



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [07/2018 a 07/2019]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Fase de Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	1.250	188	193	217
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.733	268	305	322
Total / Média	3.983	243	274	291

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	1.154	217	216	240
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	2.682	301	333	345
Total / Média	3.836	276	301	315

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	597	44	42	36
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.986	51	45	37
Total / Média	2.583	50	44	37

7.2 - Fase de Liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	328	91	188	106
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	1.416	116	203	146
Total / Média	1.744	111	200	140

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de Execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	150	717	1.016	771
Do início ao encerramento da execução - ente público	82	742	511	792
Total / Média	232	726	758	776

*Do início até a extinção da execução



8 - MAIORES IDADES MÉDIAS [até 08/2020]:

(fonte: e-Gestão)

ITEM	PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE (DIAS)
Da Distribuição até o Encerramento da Instrução	0010668-32.2015.5.15.0076	06/08/2015	23/03/2015	1988
Do Início ao Encerramento da Liquidação	0010358-55.2017.5.15.0076	19/03/2017	02/02/2017	1261
Do Início ao Encerramento da Execução	0010118-71.2014.5.15.0076	29/07/2014	27/01/2014	2225

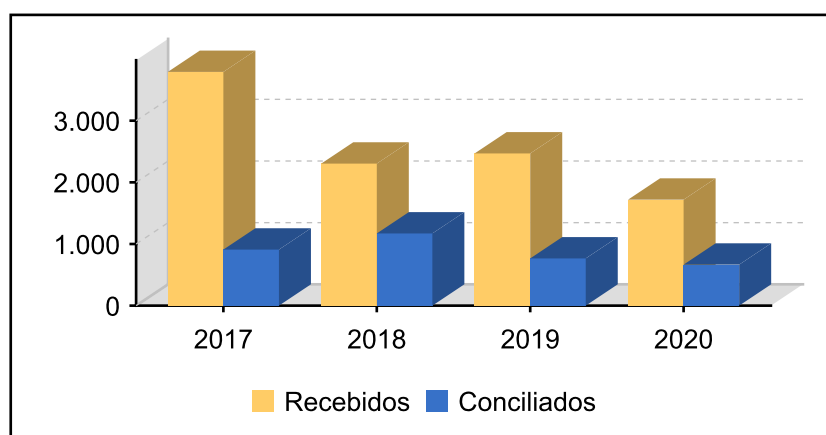


9 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

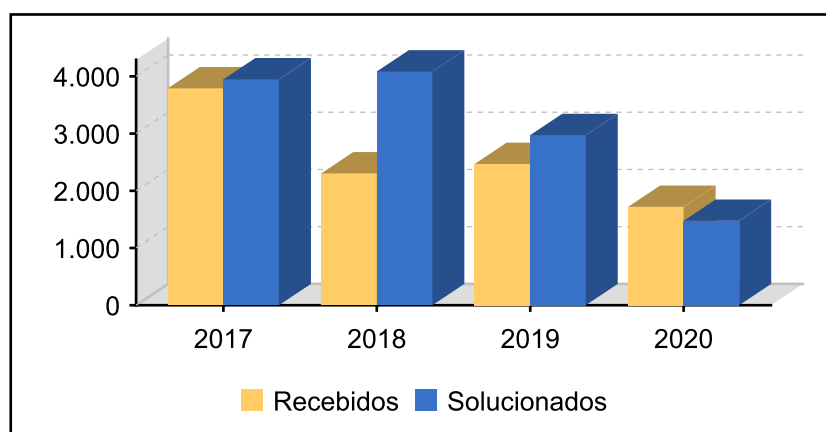
9.1 - Índice de conciliações [até 08/2020]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2017	3.791	909	23,98
2018	2.304	1.171	50,82
2019	2.469	766	31,02
2020	1.719	665	38,69



9.2 - Índice de soluções [até 08/2020]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2017	3.791	3.948	104,14
2018	2.304	4.085	177,30
2019	2.469	2.973	120,41
2020	1.719	1.475	85,81



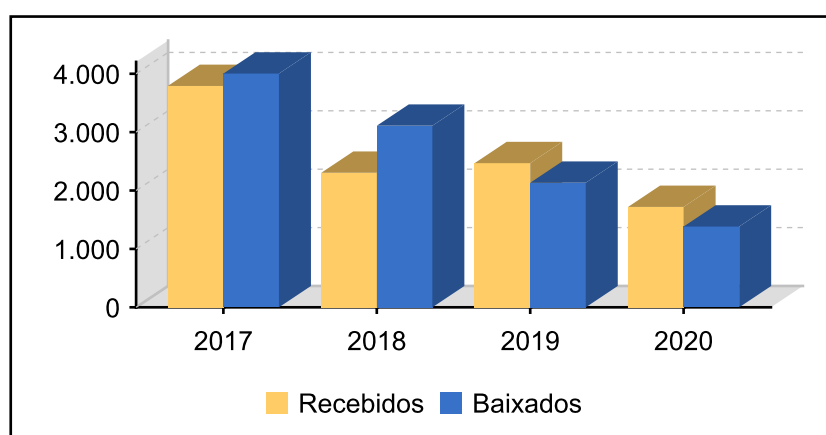


9 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

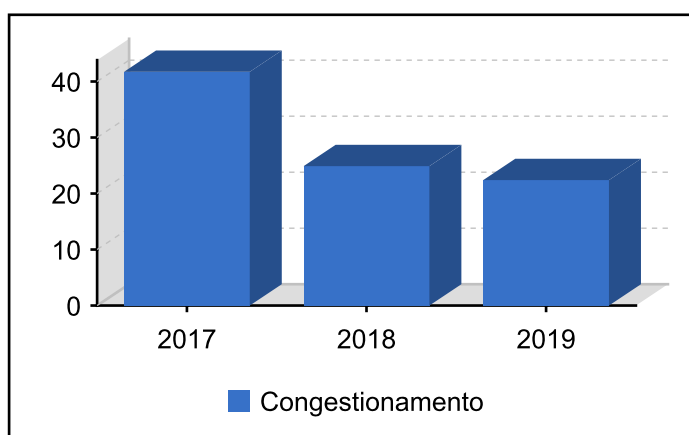
9.3 - Índice de baixas [até 08/2020]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2017	3.791	4.003	105,59
2018	2.304	3.110	134,98
2019	2.469	2.133	86,39
2020	1.719	1.383	80,45



9.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2017	2.984	3.791	3.948	41,73
2018	3.135	2.304	4.085	24,89
2019	1.362	2.469	2.973	22,40

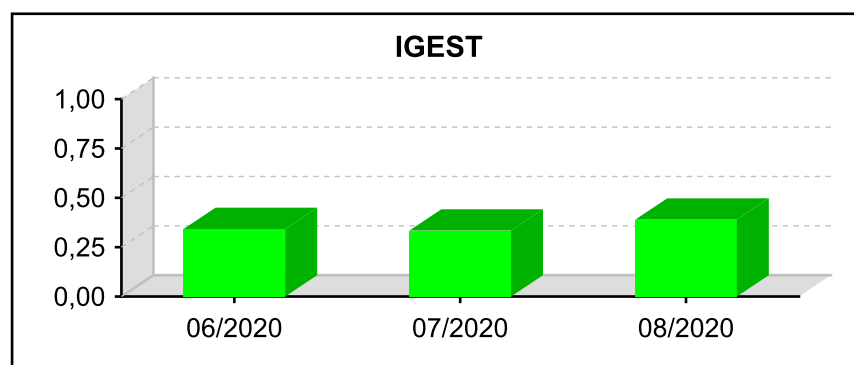
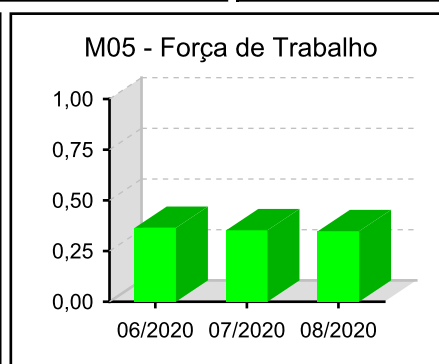
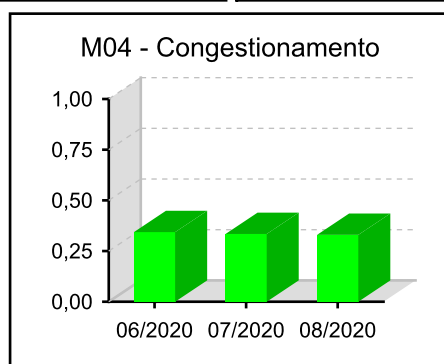
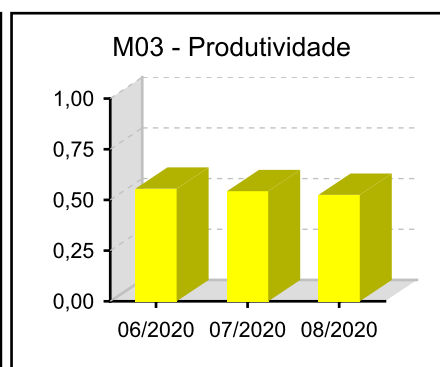
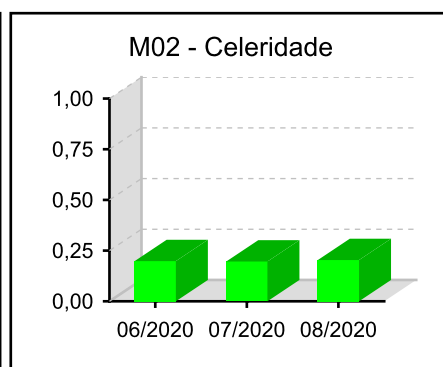
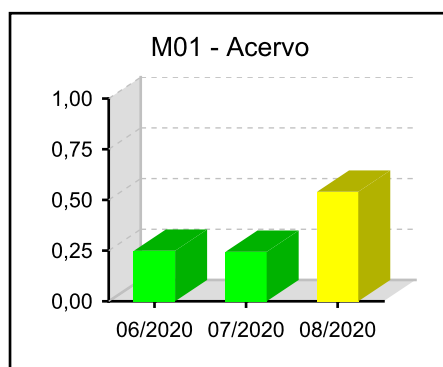




10 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

(fonte: e-SInCor - IGEST e Horus - TRT8)

DATA IGEST	M01	M02	M03	M04	M05	IGEST
06/2020	0,2491	0,1982	0,5553	0,3434	0,3643	0,3421
07/2020	0,2440	0,1962	0,5431	0,3342	0,3524	0,3340
08/2020	0,5403	0,2034	0,5250	0,3298	0,3479	0,3893





11.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS

[09/2019 a 08/2020]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	865	72,1	40,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	942	78,5	43,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.807	150,6	84,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	453	37,8	21,1
Incidentes Processuais Resolvidos	711	59,3	33,1
Dias-Juiz	644	53,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	6.788	56,6	31,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	10.519	87,7	48,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	17.307	144,2	80,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	2.599	21,7	12,0
Incidentes Processuais Resolvidos	8.997	75,0	41,7
Dias-Juiz	6.471	53,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	80.087	43,6	29,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	114.306	62,3	42,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	194.393	105,9	72,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	22.983	12,5	8,5
Incidentes Processuais Resolvidos	95.965	52,3	35,7
Dias-Juiz	80.671	43,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

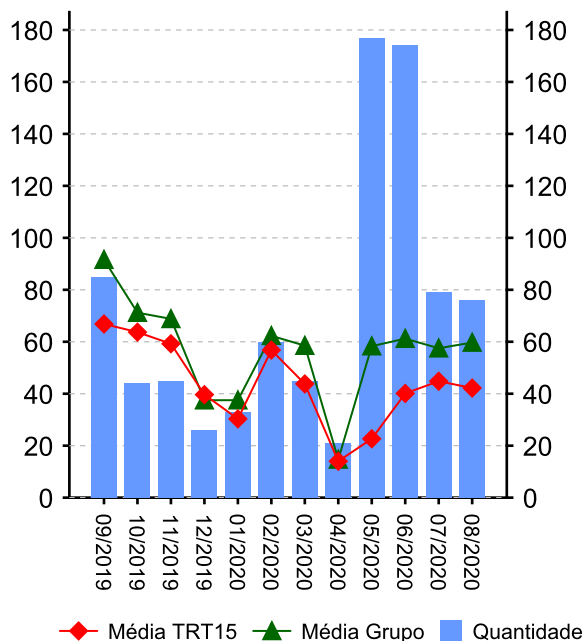
11.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS

[09/2019 a 08/2020]:

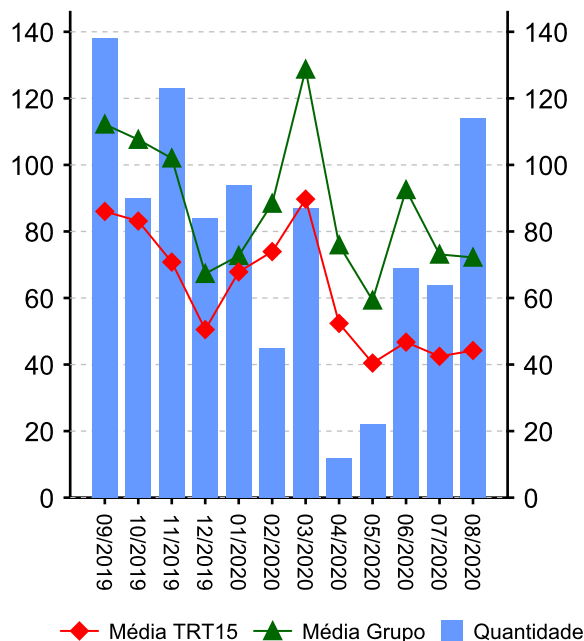
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

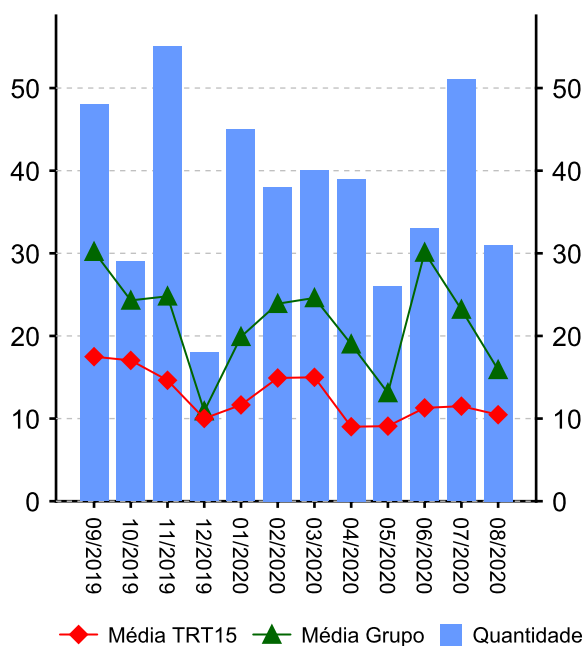
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



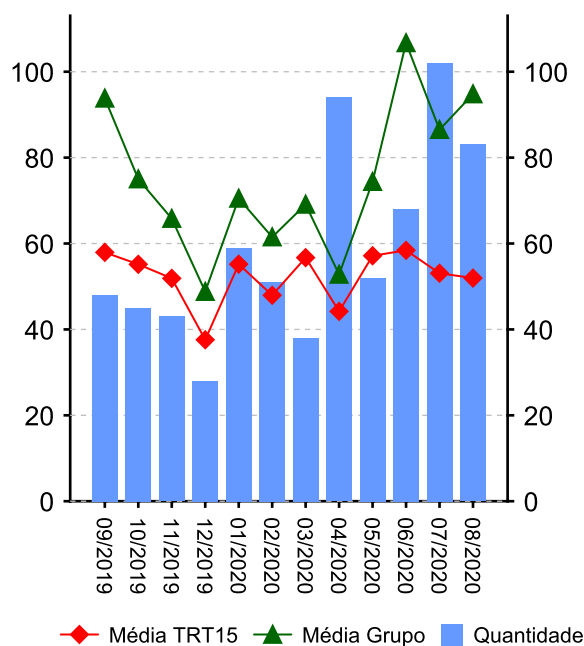
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





11.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2019 a 08/2020]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	207	17,3	9,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	300	25,0	14,0
Sessões de audiência realizadas - una	275	22,9	12,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	625	52,1	29,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	133	11,1	6,2
Sessões de audiência realizadas - justificação prévia	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - instrução e julgamento	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - encerramento de instrução	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - inquirição de testemunha (juízo	10	0,8	0,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	575	47,9	26,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	758	63,2	35,3
Dias-Juiz	644	53,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	6.471	53,9	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	80.671	43,9	---

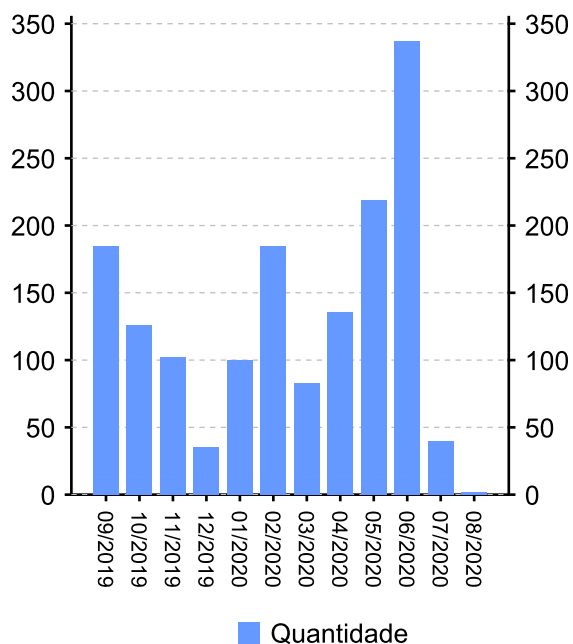
11.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2019 a 08/2020]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

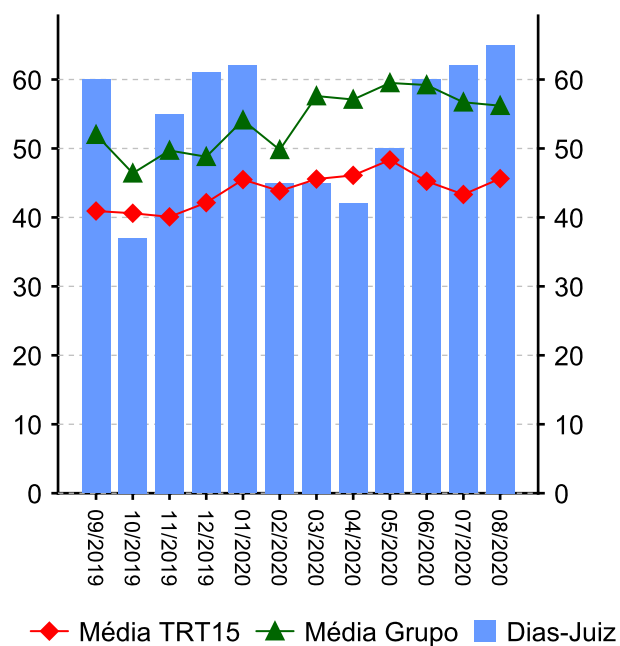
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2019	4	24	32	65	60	185
10/2019	10	16	22	48	30	126
11/2019	11	14	10	51	16	102
12/2019	2	5	2	22	4	35
01/2020	6	3	11	30	42	92
02/2020	24	23	16	41	80	184
03/2020	10	2	6	21	43	82
04/2020	124	8	4	0	0	136
05/2020	199	15	2	3	0	219
06/2020	213	19	89	16	0	337
07/2020	22	4	11	3	0	40
08/2020	0	0	2	0	0	2
Total	625	133	207	300	275	1540

Dias-Juiz



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
09/2019	60
10/2019	37
11/2019	55
12/2019	61
01/2020	62
02/2020	45
03/2020	45
04/2020	42
05/2020	50
06/2020	60
07/2020	62
08/2020	65
Média Mensal	53,7



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

11.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS

[08/2018 a 07/2019]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.010	84,2	45,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.978	164,8	88,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.988	249,0	133,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	612	51,0	27,3
Incidentes Processuais Resolvidos	575	47,9	25,6
Dias-Juiz	673	56,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	10.682	89,0	46,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	17.866	148,9	77,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	28.548	237,9	123,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.160	34,7	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	10.410	86,8	45,1
Dias-Juiz	6.930	57,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	123.530	67,3	43,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	166.082	90,5	57,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	289.612	157,7	101,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	35.272	19,2	12,3
Incidentes Processuais Resolvidos	104.241	56,8	36,3
Dias-Juiz	86.058	46,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

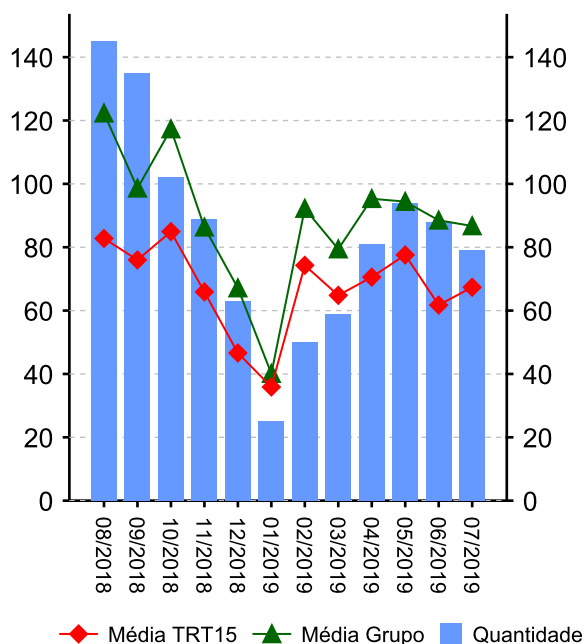
11.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS

[08/2018 a 07/2019]:

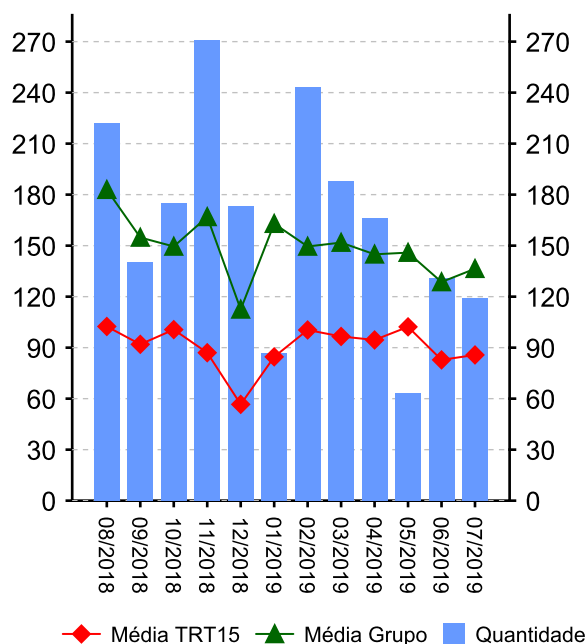
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

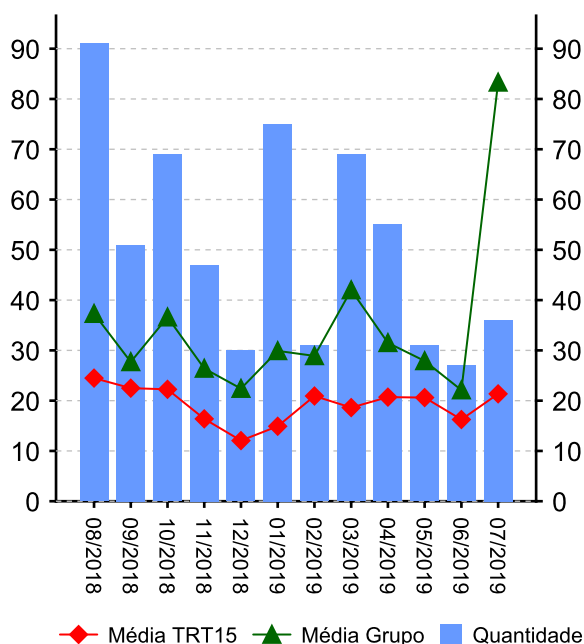
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



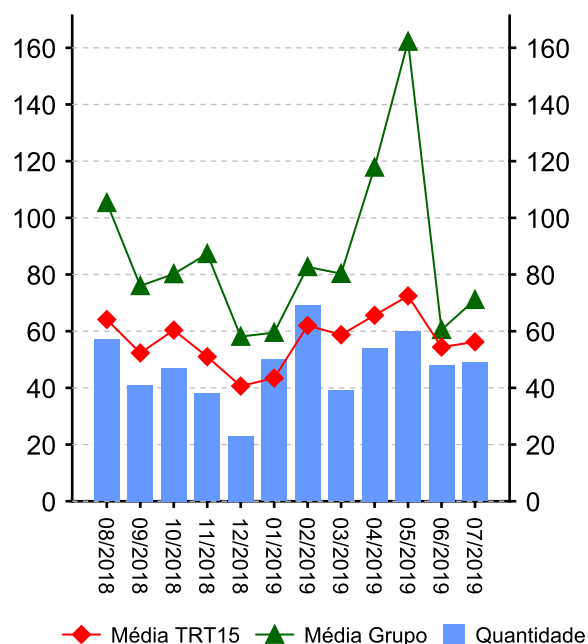
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

11.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[08/2018 a 07/2019]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	26	2,2	1,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.018	84,8	45,4
Sessões de audiência realizadas - una	1.230	102,5	54,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	147	12,3	6,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	106	8,8	4,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.248	187,3	100,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	253	21,1	11,3
Dias-Juiz	673	56,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	6.930	57,8	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.058	46,9	---

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

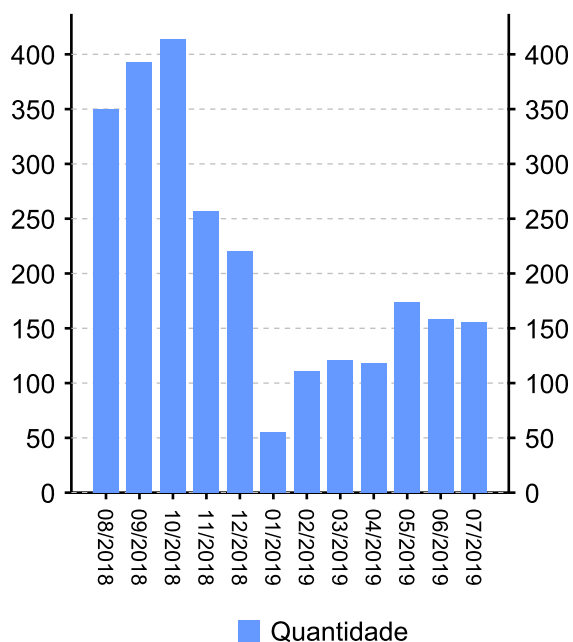
11.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[08/2018 a 07/2019]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

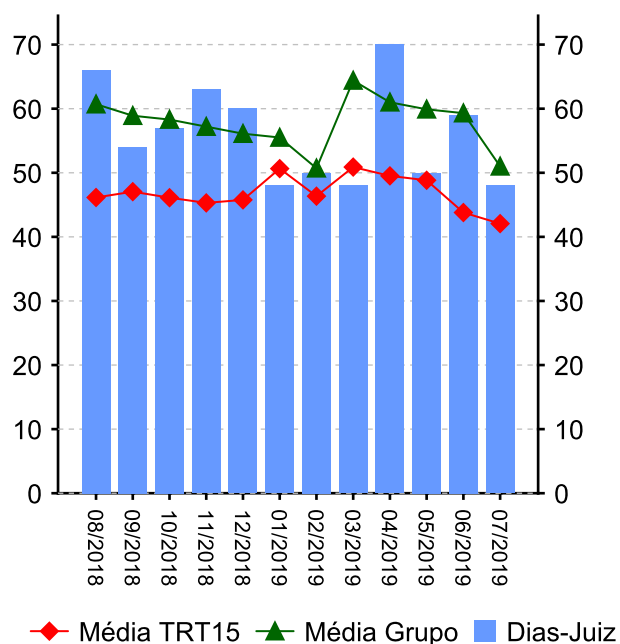
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
08/2018	8	4	2	60	276	350
09/2018	9	14	0	134	236	393
10/2018	3	0	0	187	224	414
11/2018	25	6	0	80	146	257
12/2018	16	8	0	100	96	220
01/2019	1	0	0	27	27	55
02/2019	10	16	0	59	26	111
03/2019	8	6	0	87	20	121
04/2019	4	9	0	58	47	118
05/2019	20	24	1	77	52	174
06/2019	14	14	0	82	48	158
07/2019	29	5	23	67	32	156
Total	147	106	26	1018	1230	2527

Dias-Juiz



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
08/2018	66
09/2018	54
10/2018	57
11/2018	63
12/2018	60
01/2019	48
02/2019	50
03/2019	48
04/2019	70
05/2019	50
06/2019	59
07/2019	48
Média Mensal	56,1

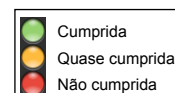
12 - METAS NACIONAIS 2019:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

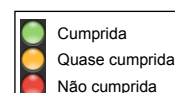
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2469	2973	2469	0	206	248	100 % 



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017

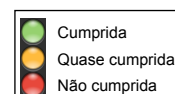
Processos distribuídos até 31/12/2017	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
3791	3488	3851	0	248	80	32 % 	100 % 



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
1275	591	1275	684	106	49	46 % 





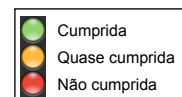
12 - METAS NACIONAIS 2019:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

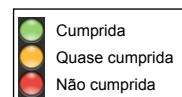
Processos pendentes da meta em 31/12/2016	Processos solucionados a partir de 01/01/2017	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
8	39	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2017 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2017	Prazo Médio em 2019	Meta	Grau de Cumprimento
259	211	249	100 %





13 - ARRECADAÇÃO [10/2019 a 08/2020]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS E EMOLUMENTOS	IMPOSTO DE RENDA	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 83.871,60	R\$ 78.816,38	R\$ 1.185.285,16



14 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 08/2020]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2015	3
2016	2
2017	9
2018	17
2019	326
2020	844



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários, agravos de petição e recursos adesivos interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”; processa o agravo de petição somente quando o agravante delimita, justificadamente, as matérias e os valores impugnados e se o ato impugnado comportar recurso;

15.2 – ordena imediatamente, após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.3– não determina a citação do(s) sócio(s), quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora. Porém, a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, nos termos dos artigos 133 a 137 do CPC;

15.4 – fazia uso do sistema BACENJUD, ora substituído pelo Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD. Até a presente data, não foi possível aferir a quantidade de ordens de bloqueio de valores emitida, tampouco a existência de eventuais pendências, por tratar-se de sistema em implementação, que tem apresentado impedimentos técnicos.

15.5 – há audiências telepresenciais designadas em 4 (quatro) dias da semana;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 133 (cento e trinta e três) no período de 09/2019 a 08/2020;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema; mormente liquidação de sentença; quitação; oposição de embargos e data de conclusão aos MM's Juízes para sentença e incidentes; número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pela gestora da Unidade no questionário pré-correicional, há audiências agendadas com regularidade até 18/08/2021.

16.1 – PAUTA REGULAR

Juiz Titular / Juiz Substituto

TIPO	DESIGNAÇÃO COM REGULARIDADE ATÉ (Data mais distante)	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO (número de processos)	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (número de dias)
INICIAIS/ Ord:	26/11/2020	0	50
INICIAIS/ Sum:	26/11/2020	0	50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



UNAS/ Ord:	0	0	0
UNAS/Sum:	0	0	0
INSTRUÇÕES/Ord (sem perícia):	15/06/2021	5	251
INSTRUÇÕES/Ord (com perícia):	15/06/2021	82	251
INSTRUÇÕES/Sum (sem perícia):	15/06/2021	7	251
INSTRUÇÕES/Sum (com perícia):	15/06/2021	30	251
CONCILIAÇÃO:	26/11/2020	0	50
MEDIAÇÃO:	26/11/2020	0	50
INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA (juízo deprecado)	15/06/2021	1	251

Observações: **AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO DOS AUTOS:** tem sido designadas nos casos nos quais havia defesa apresentada e não foi possível a realização da audiência de instrução presencial anteriormente designada em razão da pandemia, bem como em todos os processos nos quais foi adotado o procedimento emergencial previsto no Ato 11 do CGCJT de 23 de abril de 2020. O objetivo de tais audiências é possibilitar a tentativa conciliatória que, caso infrutífera, leva ao saneamento dos autos na audiência, bem como à análise pelas partes da possibilidade de utilização de prova emprestada e, em alguns casos, pela adoção do procedimento da prova oral escrita, conforme procedimento estabelecido pela Dra Eliana dos Santos Alves Nogueira. Atualmente temos dois processos nos quais tal solução foi acatada e está sendo adotada. Além disso, tais audiências de saneamento possibilitam que as partes, em gestão compartilhada do processo, definam como será realizada a audiência telepresencial, tirando dúvidas e definindo procedimentos de comum acordo.

AUDIÊNCIAS INICIAIS: estão sendo designadas para tentativa de conciliação. Caso a conciliação reste infrutífera, há o recebimento da defesa, concessão de prazo para réplica e, conforme o caso, designação de audiência de instrução ou deliberações quanto a pedido de perícia, expedição de ofícios, concessão de tutela ou outras providências. Na referida audiência, são aplicáveis as penalidades de arquivamento em caso de ausência da parte reclamante ou a decretação da revelia e pena confissão, em caso de ausência de apresentação de defesa e ausência injustificada da reclamada à audiência para a qual foi regularmente notificada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO OU MEDIAÇÃO: estão sendo designadas em caso de solicitação pelas partes.

AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO: decorrem das iniciais, com conciliação infrutífera e necessidade de provas orais. Por ora, estão sendo designadas na modalidade telepresencial, sendo que para as designadas com data próxima, houve a concordância das partes e seus patronos quanto a utilização desta modalidade de procedimento. Para aquelas em que há discordância quanto a utilização do procedimento virtual, considerando-se que a pauta já se encontra para meados de 2021, estão sendo designadas na modalidade telepresencial, com possibilidade de conversão em presencial, mediante requerimento das partes, a depender da evolução da pandemia. Quanto aos processos aguardando perícia, os mesmos não foram incluídos na pauta de instrução, eis que, dependem da realização do referido ato, que se encontra suspenso, para eventual designação de instrução posterior, caso solicitada pelas partes. Nessa situação, há aproximadamente 30 processos do rito sumaríssimo e 82 processos do rito ordinário, aguardando a realização da perícia, com eventual possibilidade de requerimento de designação de instrução pelas partes. Remanescem ainda 13 processos (05 do rito ordinário, 07 do rito sumaríssimo e 01 carta precatória) para serem incluídos na pauta de audiência de instrução, nos quais já foi realizada audiência INICIAL, sendo que as partes, por convenção, requereram a suspensão do feito por 60 dias. Vencido este prazo, os processos estão sendo reincluídos em pauta telepresencial, constando a possibilidade de conversão da audiência para a modalidade presencial, mediante requerimento das partes e, a depender da evolução da pandemia.

AUDIÊNCIAS UNAS/URS: por ora, enquanto perdura a pandemia, com possibilidade de designação de audiências apenas na modalidade telepresencial, não estão sendo designadas audiências UNAS/URS.

Juiz Auxiliar Fixo

TIPO	DESIGNAÇÃO COM REGULARIDADE ATÉ (Data mais distante)	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO (número de processos)	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (número de dias)
INICIAIS/ Ord:	09/12/2020	0	63
INICIAIS/ Sum:	09/12/2020	0	63
UNAS/ Ord:	0	0	0
UNAS/Sum:	0	0	0
INSTRUÇÕES/Ord	18/08/2021	4	315



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



(sem perícia):			
INSTRUÇÕES/Ord (com perícia):	18/08/2021	65	315
INSTRUÇÕES/Sum (sem perícia):	18/08/2021	6	315
INSTRUÇÕES/Sum (com perícia):	18/08/2021	13	315
CONCILIAÇÃO:	09/12/2020	0	63
MEDIAÇÃO:	09/12/2020	0	63
INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA (juízo deprecado)	18/08/2021	0	315

Observações: AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO DOS AUTOS: tem sido designadas nos casos nos quais havia defesa apresentada e não foi possível a realização da audiência de instrução presencial anteriormente designada em razão da pandemia, bem como em todos os processos nos quais foi adotado o procedimento emergencial previsto no Ato 11 do CGCJT de 23 de abril de 2020. O objetivo de tais audiências é possibilitar a tentativa conciliatória que, caso infrutífera, leva ao saneamento dos autos na audiência, bem como à análise pelas partes da possibilidade de utilização de prova emprestada e, em alguns casos, pela adoção do procedimento da prova oral escrita, conforme procedimento estabelecido pela Dra Eliana dos Santos Alves Nogueira. Atualmente temos dois processos nos quais tal solução foi acatada e está sendo adotada. Além disso, tais audiências de saneamento possibilitam que as partes, em gestão compartilhada do processo, definam como será realizada a audiência telepresencial, tirando dúvidas e definindo procedimentos de comum acordo.

AUDIÊNCIAS INICIAIS: estão sendo designadas para tentativa de conciliação. Caso a conciliação reste infrutífera, há o recebimento da defesa, concessão de prazo para réplica e, conforme o caso, designação de audiência de instrução ou deliberações quanto a pedido de perícia, expedição de ofícios, concessão de tutela ou outras providências. Na referida audiência, são aplicáveis as penalidades de arquivamento em caso de ausência da parte reclamante ou a decretação da revelia e pena confissão, em caso de ausência de apresentação de defesa e ausência injustificada da reclamada à audiência para a qual foi regularmente notificada.

AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO OU MEDIAÇÃO: estão sendo designadas em caso de solicitação pelas partes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO: decorrem das iniciais, com conciliação infrutífera e necessidade de provas orais. Por ora, estão sendo designadas na modalidade telepresencial, sendo que para as designadas com data próxima, houve a concordância das partes e seus patronos quanto a utilização desta modalidade de procedimento. Para aquelas em que há discordância quanto a utilização do procedimento virtual, considerando-se que a pauta já se encontra para meados de 2021, estão sendo designadas na modalidade telepresencial, com possibilidade de conversão em presencial, mediante requerimento das partes, a depender da evolução da pandemia. Quanto aos processos aguardando perícia, os mesmos não foram incluídos na pauta de instrução, eis que, dependem da realização do referido ato, que se encontra suspenso, para eventual designação de instrução posterior, caso solicitada pelas partes. Nessa situação, há aproximadamente 30 processos do rito sumaríssimo e 82 processos do rito ordinário, aguardando a realização da perícia, com eventual possibilidade de requerimento de designação de instrução pelas partes. Remanescem ainda 13 processos (05 do rito ordinário, 07 do rito sumaríssimo e 01 carta precatória) para serem incluídos na pauta de audiência de instrução, nos quais já foi realizada audiência INICIAL, sendo que as partes, por convenção, requereram a suspensão do feito por 60 dias. Vencido este prazo, os processos estão sendo reincluídos em pauta telepresencial, constando a possibilidade de conversão da audiência para a modalidade presencial, mediante requerimento das partes e, a depender da evolução da pandemia.

AUDIÊNCIAS UNAS/URS: por ora, enquanto perdura a pandemia, com possibilidade de designação de audiências apenas na modalidade telepresencial, não estão sendo designadas audiências UNAS/URS.

16.2 – PAUTA TELEPRESENCIAL

Juiz Titular / Juiz Substituto

TIPO	DESIGNAÇÃO COM REGULARIDADE ATÉ (Data mais distante)
INICIAIS/ Ord:	26/11/2020
INICIAIS/ Sum:	26/11/2020
UNAS/ Ord:	0
UNAS/Sum:	0
INSTRUÇÕES/Ord (sem perícia):	15/06/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



INSTRUÇÕES/Ord (com perícia):	15/06/2021
INSTRUÇÕES/Sum (sem perícia):	15/06/2021
INSTRUÇÕES/Sum (com perícia):	15/06/2021
CONCILIAÇÃO:	26/11/2021
MEDIAÇÃO:	26/11/2020
INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA (juízo deprecado)	15/06/2021

Observações: Com o início da pandemia, foram adotados os seguintes procedimentos em relação à pauta de audiências:

Os processos com instrução designada, foram, a princípio, excluídos de pauta. Já os processos que tinham audiências INI/UNA/URS designadas, foram, a princípio, excluídos de pauta, bem como a parte reclamada foi notificada para apresentação de defesa e, posteriormente, foi concedido prazo para réplica pela parte reclamante.

A partir de 28/05/2020, com a autorização e a disponibilização da ferramenta google meet pelo Tribunal para realização das audiências em modo telepresencial, esta Vara passou a implementar referida prática, da seguinte forma:

a) os processos em que já havia audiência de instrução designada e que foram retirados de pauta, foram reincluídos em pauta para audiência de tentativa de conciliação e deliberações quanto ao prosseguimento;

b) os processos em que havia audiência INI/UNA/URS designada, que foram excluídos de pauta e, nos quais, foi concedido prazo de defesa e réplica para as partes, por meio de despacho, foram reincluídos em pauta para audiência de tentativa de conciliação e deliberações quanto ao prosseguimento;

c) os processos que permaneceram na triagem, aguardando definição quanto ao procedimento pelo Tribunal, foram incluídos na pauta de audiências INICIAIS (designadas para tentativa de conciliação. Caso a conciliação reste infrutífera, há o recebimento da defesa, concessão de prazo para réplica e, conforme o caso, designação de audiência de instrução ou deliberações quanto a pedido de perícia, expedição de ofícios, concessão de tutela ou outras providências. Na referida audiência, são aplicáveis as penalidades de arquivamento em caso de ausência da parte



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



reclamante ou a decretação da revelia e pena confissão, em caso de ausência de apresentação de defesa e ausência injustificada da reclamada à audiência para a qual foi regularmente notificada).

Para todas as designações e reinclusões em pauta, foram observadas a ordem de antiguidade dos processos, a fim de evitar prejuízo às partes.

Juiz Auxiliar Fixo

TIPO	DESIGNAÇÃO COM REGULARIDADE ATÉ <i>(Data mais distante)</i>
INICIAIS/ Ord:	09/12/2020
INICIAIS/ Sum:	09/12/2020
UNAS/ Ord:	0
UNAS/Sum:	0
INSTRUÇÕES/Ord (sem perícia):	18/08/2021
INSTRUÇÕES/Ord (com perícia):	18/08/2021
INSTRUÇÕES/Sum (sem perícia):	18/08/2021
INSTRUÇÕES/Sum (com perícia):	18/08/2021
CONCILIAÇÃO:	09/12/2020
MEDIAÇÃO:	09/12/2020
INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA (juízo deprecado)	18/08/2021

Observações: *Com o início da pandemia, foram adotados os seguintes procedimentos em relação à pauta de audiências:*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Os processos com instrução designada, foram, a princípio, excluídos de pauta. Já os processos que tinham audiências INI/UNA/URS designadas, foram, a princípio, excluídos de pauta, bem como a parte reclamada foi notificada para apresentação de defesa e, posteriormente, foi concedido prazo para réplica pela parte reclamante.

A partir de 28/05/2020, com a autorização e a disponibilização da ferramenta google meet pelo Tribunal para realização das audiências em modo telepresencial, esta Vara passou a implementar referida prática, da seguinte forma:

a) os processos em que já havia audiência de instrução designada e que foram retirados de pauta, foram reincluídos em pauta para audiência de tentativa de conciliação e deliberações quanto ao prosseguimento;

b) os processos em que havia audiência INI/UNA/URS designada, que foram excluídos de pauta e, nos quais, foi concedido prazo de defesa e réplica para as partes, por meio de despacho, foram reincluídos em pauta para audiência de tentativa de conciliação e deliberações quanto ao prosseguimento;

c) os processos que permaneceram na triagem, aguardando definição quanto ao procedimento pelo Tribunal, foram incluídos na pauta de audiências INICIAIS (designadas para tentativa de conciliação. Caso a conciliação reste infrutífera, há o recebimento da defesa, concessão de prazo para réplica e, conforme o caso, designação de audiência de instrução ou deliberações quanto a pedido de perícia, expedição de ofícios, concessão de tutela ou outras providências. Na referida audiência, são aplicáveis as penalidades de arquivamento em caso de ausência da parte reclamante ou a decretação da revelia e pena confissão, em caso de ausência de apresentação de defesa e ausência injustificada da reclamada a audiência para a qual foi regularmente notificada).

Para todas as designações e inclusões em pauta, foram observadas a ordem de antiguidade dos processos, a fim de evitar prejuízo às partes.

16.2.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS TELEPRESENCIAIS

(fonte: Vara do Trabalho)

Juiz Titular / Juiz Substituto

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde		11/13	3/4 ou 7/8			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



terça	manhã						
	tarde		11/13	3/4 ou 7/8			
quarta	manhã						
	tarde		11/13				
quinta	manhã						
	tarde		11/13				
sexta	manhã						
	tarde						

Observações: *Estão sendo designadas de 11/13 audiências iniciais, com intervalo de 20 minutos, no período da tarde. No período de meados de julho, bem como desde o mês de setembro de 2020, passou-se a adotar a realização de audiências iniciais, à razão de 11/13 também às quartas-feiras.*

A partir de novembro de 2020 (retorno de férias da Juíza Titular) haverá pauta com 11/13 audiências no período da tarde, com intervalo de 20 em 20 minutos, de segunda a quinta feira.

O objetivo do incremento da realização de audiências INI é possibilitar que venham à pauta a maior quantidade possível de processos ingressados em 2020, considerando-se que boa parte deles refere-se à verbas rescisórias decorrentes de empresas que encerraram suas atividades em razão da pandemia.

Em relação às instruções, em virtude das dificuldades práticas e técnicas apresentadas pelas partes para sua realização, estão sendo designadas cerca de 03/04 ou 07/08 audiências de instrução, uma ou duas vezes por mês até dezembro de 2020. A partir de janeiro de 2021 passaram a ser designadas audiências de INSTRUÇÃO às segundas e terças feiras em todas as semanas (telepresenciais, com possibilidade de conversão em audiências presenciais ou análise de cada caso, mediante requerimento prévio das partes). A partir de janeiro de 2021 serão designadas audiências INI para as quartas-feiras e avaliada necessidade de inclusão também às quintas-feiras, garantindo-se tempo razoável para sua realização, a depender da demanda.

Juiz Auxiliar Fixo

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



quarta	manhã						
	tarde		13	3/4 ou 7/8			
quinta	manhã						
	tarde		13	3/4 ou 7/8			
sexta	manhã						
	tarde						

Observações: *Estão sendo designadas de 13 audiências iniciais, com intervalo de 20 minutos, no período da tarde, nas quartas e quintas feiras.*

No mês de outubro e meados de novembro (nas férias da Juíza Titular), haverá pauta com 13 audiências no período da tarde, com intervalo de 20 em 20 minutos, de terça a quinta feira.

Em relação às instruções, em virtude das intercorrências que podem ocorrer e, tendo em vista a dificuldade de convencimento de partes e advogados para viabilizar sua realização, estão sendo designadas cerca de 03/04 ou 07/08 audiências de instrução, uma ou duas vezes por mês.

Em virtude da situação excepcional, a análise da pauta de audiências e dados correlatos (prazo médio, composição da pauta, etc.) resta prejudicada em face da superveniência das Portarias Conjuntas GP-VPA-VPJ-CR nºs 003 e 005/2020 que dispõem sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), bem como da recém publicada Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 006/2020, que estabelece as medidas de retorno gradual ao trabalho presencial no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O prazo para realização das audiências será objeto de análise unificada em todo o Regional após o pleno retorno das atividades e finalizadas as redesignações das audiências.

Nada obstante às observações feitas pela Unidade, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional determina que os MMos. Juízes mantenham a designação das audiências (audiências iniciais e de instrução), a fim de que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



não haja pendências, sob pena de responsabilidade, na forma da recomendação do Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, contida no Ofício Circular SECG/CGJT nº 064/2020, de 26 de agosto de 2020. Dando-se, assim, cumprimento ao Ato Conjunto CSJT.GP. VP e CGJT. nº 006, de 4 de Maio de 2020, e ao Ato Nº 11/GCGJT, de 23 de abril de 2020, que tratam, entre outros assuntos, da realização de sessões de julgamento telepresenciais.

Nesse sentido, a Corregedoria Regional orienta ainda que a realização das audiências deve estar alinhada ao Comunicado GP-CR nº 02/2020, que dispõe sobre as gravações das audiências telepresenciais no âmbito das unidades de 1ª instância deste Tribunal Regional.

Quanto ao mais, registra-se que foi apontada a ocorrência de inconsistência nos indicadores de audiências realizadas nos meses de julho/2020 e agosto/2020 apresentados pelo RAR. Havendo, portanto, discrepância entre os dados do RAR e do e-Gestão. Em análise preliminar feita pela Corregedoria, foi identificada a criação de novos tipos de audiências no e-Gestão, de forma a contabilizar adequadamente as sessões realizadas por meio de videoconferências, em razão da pandemia de Covid-19, e autorizadas pela Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020. Tal criação de tipos de audiências não foi comunicada a esta Corregedoria. Como os relatórios gerados pela Corregedoria utilizam dados do e-Gestão, sempre que há alguma alteração nele, é necessário que o RAR e demais relatórios afetados, dentre eles a Ata de Correição Ordinária, sejam ajustados à nova realidade de indicadores estatísticos. Como não foram recebidas informações sobre os novos tipos de audiências, o RAR passou a exibir os dados de forma equivocada, demandando ajustes. Portanto, é necessário realizar ajustes no e-SInCor para corrigir o erro apontado e permitir o efetivo aproveitamento do RAR. Entretanto, a permissão para a continuidade da utilização do sistema aguarda deliberação dos Comitês de Governança e de Segurança da Tecnologia da Informação, impedindo, neste momento, que as correções sejam efetuadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



17 - FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE EXECUÇÃO E LIBERAÇÃO DE VALORES POR MEIO DO PROJETO GARIMPO DURANTE O ISOLAMENTO SOCIAL DEFLAGRADO PELA PANDEMIA DA COVID-19.

A Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 003/2020, que dispôs sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), estabeleceu, dentre outros pontos, a priorização da liberação de numerários em processos aptos para tanto, *“cabendo aos magistrados avaliar a possibilidade de deferimento de liberação de valores incontroversos”*.

Por sua vez, a Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020, que prorrogou as medidas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19 previstas na Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nºs 003/2020, recomendou aos Magistrados que priorizem a pesquisa patrimonial nos processos mediante a utilização dos sistemas eletrônicos como o BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, CCS e SIMBA visando a garantia integral da execução e a continuidade da prestação jurisdicional, diante dos obstáculos técnicos enfrentados para a utilização de outros convênios em razão do trabalho remoto inesperado e compulsório.

Em cumprimento às determinações acima, a 2ª Vara do Trabalho de Franca informou a utilização regular das ferramentas eletrônicas, especialmente Bacenjud, Infojud, Renajud, CCS e SIMBA, bem como o saneamento de 89 (oitenta e nove) contas judiciais e a liberação de R\$ 978.080,93 (novecentos e setenta e oito mil e oitenta reais e noventa e três reais) por meio do Projeto Garimpo, até 08/10/2020.

A Excelentíssima Vice-Corregedora Regional reconhece o empenho dos MMos. Juízes e de todos os servidores que atuam na Unidade e recomenda que seja intensificada a dedicação ao Projeto Garimpo, como forma de destinar recursos aí identificados, para o combate à COVID-19. Tudo, com rigorosa observância do Ato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Conjunto CSJT/GP/CGJT nº 01/2019 que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente e as disposições da Recomendação nº 09/GCGJT, de 24 de julho de 2020, do Ofício Circular nº 02/2020-CR e da Ordem de Serviço CR nº 1/2020, alterada pela Ordem de Serviço CR nº 9/2020.

Recomenda, também, que os valores que se encontrem em processos físicos sejam liberados com igual celeridade, observando-se os termos do parágrafo 4º, alíneas a e b, do artigo 11, da Ordem de Serviço CR nº 1/2020, alterada pela Ordem de Serviço CR nº 9/2020. Se imprescindível o desarquivamento dos autos físicos, que ele ocorra tão logo seja retomado o trabalho presencial.

18 – SITUAÇÃO ATUAL DA UNIDADE - MEDIDAS IMPLEMENTADAS OU AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA (COVID-19) - CONSTATAÇÕES:

No questionário pré-correicional, a Senhora Diretora de Secretaria da Unidade informou que:

Falta de aparelho de celular da unidade para uso na comunicação por mensagem de texto com jurisdicionados e advogados, resolvidos com a utilização de telefones particulares, além da aquisição de um telefone celular com linha pela Juíza Titular.

Criação de rede integrando MTE, MPT, OAB e outras entidades, visando a rápida solução de questões novas e/ou urgentes.

Ampliação do grupo de servidores inseridos no SAJ a fim de que as demandas enviadas por mensagem eletrônica fossem rapidamente encaminhadas e solucionadas.

Criação de sala de espera virtual permanente para alocação de testemunhas e interação rápida entre servidores com dúvidas procedimentais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Designação de um único servidor para elaborar, dobrar e postar notificações físicas, evitando movimentação de pessoas.

Finalmente, é necessária destacar as atividades do JEIA de Franca que também não parou sua atuação durante a pandemia e tem uma demanda considerável na cidade.

Sua Excelência a Vice-Corregedora Regional consigna elogios à MM. Juíza Eliana dos Santos Alves Nogueira pela iniciativa de adquirir um aparelho celular a fim de melhor gerir os trabalhos da Unidade. Nesse sentido, frisou a necessidade de manter a ênfase em providências e/ou estratégias que possam aprimorar a gestão do trabalho e das pessoas no período de isolamento, como se demonstrou.

Em reunião por videoconferência, a Corregedoria Regional pede atenção da Senhora Diretora de Secretaria e de seu Assistente quanto: aos processos arquivados provisoriamente, no total de 2, na fase de liquidação, aos quais deve ser dado prosseguimento se não homologadas as sentenças de liquidação (item 4), à quantidade de incidentes processuais (item 5), de recursos sem juízo de admissibilidade (item 6) e às maiores idades médias (item 8).

A Corregedoria Regional destaca ainda o atingimento da Meta 5 da Justiça do Trabalho - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento, cuja meta estipulada em 249 dias, foi superada com a conquista de 211 dias.

Indagada sobre o procedimento quanto aos valores inferiores a R\$150,00 em que não foi identificado o processo a ser associado, a Corregedoria Regional orienta a Unidade a comunicar por meio do PROAD à coordenação do GT-Garimpo, que poderá deliberar acerca da destinação dos valores não identificados, ou ainda, se o caso, encaminhar a questão à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme artigo 22 da Ordem de Serviço CR nº 01/2020 alterada pela Ordem de Serviço CR nº 09/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



19 - ATUAÇÃO NO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - JEIA:

A MMA. Juíza Titular da Unidade apresentou as ações realizadas no JEIA de Franca no ano corrente, sob sua coordenação, por meio do documento 83 do PROAD da Unidade. Em síntese:

Atendimento de adolescentes e Familiares em busca de autorização para o trabalho - 6 casos. Quatro deles inseridos em curso de pré-aprendizagem (parceria JEIA e SENAC), com bolsa-auxílio por 5 meses; uma contratação, como aprendiz; e um direcionamento para entrevista de emprego.

Reuniões diversas, dentre as quais: para definição de novos fluxos de encaminhamento ao SENAC, novos cursos, com o compromisso do SENAC em manter a parceria com ampliação de vagas para o Curso Programa Educação para o Trabalho, ampliação do projeto para estendê-lo às famílias; para preparação do fluxo para o dia A da Aprendizagem voltado a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade; com o Grupo de Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do TST, sobre o orçamento do programa para 2021; com o Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e demais JEIAS da 15ª Região, com a proposta de Termos de Compromisso Interinstitucional para proteção de adolescentes em situação de vulnerabilidade e otimização das vagas de aprendizagem em todo o Estado de São Paulo; com o Fórum Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente de Franca, cujos temas foram os Contratos de Aprendizagem durante a Pandemia, problemas encontrados para alunos em situação de vulnerabilidade; educação on line em período de pandemia; aumento da evasão escolar e do trabalho infantil nas ruas, adolescentes sem acesso digital; alinhamento do Termo de Compromisso para ser apresentado para os candidatos à Prefeitura Municipal de Franca, entre outras de igual relevância. Também foram realizados webinários e “lives” no período.

Por fim, elenca atividades de cunho contínuo, “sem calendário específico”, a saber:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



“1. Atendimento de pais que procuram o JEIA em busca de autorizações para trabalho antes da idade mínima ou buscam cursos para inserção de seus filhos em curso fornecido [oferecido] pelo SENAC – pré aprendizagem. Em média o JEIA de Franca recebe dois novos pedidos a cada dia. No ano de 2020 houve interrupção dos atendimentos presenciais em razão da pandemia, mas eles continuam sendo efetuados diretamente pelos CRAS e CREAS e direcionados ao JEIA.

2. Atividades jurisdicionais: audiências em processos (Ações Cíveis Públicas e Reclamações Individuais de trabalhadores com idade inferior a 18 anos de idade). Informo que como não há estatística específica para processos que tramitam pelo JEIA pelo PJE não é possível, no momento, indicar os dias e horários nas quais as mesmas foram realizadas;

3. Atendimento das instituições parceiras do Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil em busca de apoio e atuação do JEIA para as ações que visam a erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente e inserção de adolescentes em cursos de aprendizagem. Dentre tais instituições encontram-se essencialmente a Fundação Casa, o Conselho Tutelar e o CREAS, em atendimento de adolescentes em grave situação de abandono ou vulnerabilidade socioeconômica, vítimas de trabalho infantil (tráfico de drogas e exploração sexual). Tais atendimentos são realizados pessoalmente na 2ª VT e, durante a Pandemia de COVID-19 continuam sendo efetuados através de reuniões por videoconferência, bem como os atendimentos prosseguem através de contato por WhatsApp, por meio do qual esta Juíza Coordenadora participa de vários grupos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



cuja finalidade é alavancar ações para garantia da proteção integral e prioritária de crianças e adolescentes.”

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – Manter o registro nos autos, mediante despacho, da determinação ou solicitação de envio e expressa anuência do juiz que está na direção do processo, pelas regras de distribuição, antes de proceder à remessa dos autos ao CEJUSC (Art. 75 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

20.2 – Não se recusar, como Juízo Deprecado, ao cumprimento de carta precatória inquiritória pela ausência de depoimentos pessoais das partes ou dos quesitos (Art. 85, § 2º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

20.3 – Manter a anotação de CTPS realizada pela secretaria da vara do trabalho sem identificação do servidor responsável, nem sequer indicação da existência de determinação judicial a respeito e com expedição de certidão consignando a determinação judicial de anotação a fim de confirmar a autenticidade do registro, a qual é entregue ao trabalhador acompanhada do documento (Art. 92, §§ 1º e 2º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

20.4 – Observar com rigor o Ato Conjunto CSJT/GP/CGJT nº 01/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente e as disposições da Ordem de Serviço CR nº 01/2020, alterada pela Ordem de Serviço CR nº 09/2020.

20.5 – Manter a observância do Comunicado CR nº 13/2019, o qual divulga os procedimentos a serem observados no arquivamento de processos judiciais e dá outras providências;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



20.6 - Manter a revisão periódica dos processos em execução que se encontram em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimoniais, conforme estabelecido na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (Art. 108, III da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

20.7 – Observar com rigor os normativos: Ordem de Serviço CR nº 02/2019 (cadastramento de execução fiscal ou exclusivamente previdenciária no EXE 15);); Portaria CR nº 07/2019 (análise de petição com depósito de valores); Provimentos GP-CR nº 03 e nº 05/2019 (notificações para entes públicos); Recomendação CR nº 06/2019 (evitar negar processamento ao agravo de instrumento); Recomendação CR nº 07/2019 (incluir nas atas de audiência frase sobre o aplicativo “Mobile”); Comunicado CR nº 7/2019 – controle RPV / Precatório; Comunicado CR nº 11/2019 (utilização de cartas simples); Comunicado CR nº 16/2019 (necessidade de encerramento da execução antes do arquivamento definitivo), Provimento GP-VPJ-CR nº 002/2020 (normas procedimentais para remessa de recurso).

20.8 – Fazer constar expressamente do edital, além dos requisitos do artigo 886 do CPC, a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, estejam ou não inscritos na dívida ativa, ao determinar a alienação de bem através de leilão judicial ou iniciativa particular (Art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

20.9 - Realizar semanalmente audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição (art. 108, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



20.10 - Observar com rigor a Ordem de Serviço CR nº 4/2020 que normatiza a autoinspeção ordinária anual nas unidades de primeira instância e dá outras providências, atentando-se à sua realização no prazo 6 (seis) meses a contar da data da correição ordinária anual.

20.11 - Observar os termos do Comunicado GP-CR nº 02/2020, que dispõe sobre as gravações das audiências telepresenciais no âmbito das unidades de 1ª instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

21 - ATENDIMENTOS:

A Excelentíssima Vice-Corregedora Regional atendeu, por videoconferência no sistema Meet, ao advogado Vinícius Alves de Melo Silva, OAB nº 375.168/SP previamente inscrito.

O ilustre advogado se manifesta quanto a dois processos: 1) 0010375-86.2020.5.15.0076. Reclamante Helio Kondo, o qual foi extinto pelo art. 485, III, c/c 319, inciso II, ambos do Código de Processo Civil. Segundo o advogado, sem ter sido dada a oportunidade da parte suprir a falta identificada. Informa que os embargos declaratórios não foram acolhidos e houve recurso à sentença. 2) O segundo caso, 0010569-23.2019.5.15.0076, reclamante Valdir de São Vicente, é sobre a demora na execução, desde dezembro com o MM. Juízo, entendendo que o processo já poderia ter a sentença homologatória, que foi protelada pelo ofício ao INSS. Em maio, houve a liberação de incontroverso, e nesse momento poderia ter havido o ofício ao INSS. só agora em setembro, por provocação do advogado, o ofício ao INSS foi efetivado. Por fim, o senhor advogado acrescenta que, sem querer polemizar, está sendo cobrado pelos clientes.

Foi dito por Sua Excelência a Vice-Corregedora Regional que em se tratando de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



atividade jurisdicional, a Corregedoria Regional não pode se imiscuir. Quanto ao mais, no tocante aos procedimentos da fase de liquidação, a Corregedoria Regional orienta a unidade para a Recomendação CR nº 05/2019 correspondente aos procedimentos a serem observados na tramitação dos processos com intuito de otimizar a fase de liquidação.

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – A MMª Juíza Titular Eliana dos Santos Alves Nogueira reside na jurisdição.

22.2 – O MMº Juiz Substituto Auxiliar Fixo Adriel Pontes de Oliveira está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA nº 0000274-25.2015.5.15.0897).

22.3 – A Excelentíssima Vice-Corregedora Regional conversou remota e reservadamente com os Magistrados.

22.4 – Foi informado pela Senhora Diretora de Secretaria da Vara que foram expedidos ofícios eletrônicos às Subseções da OAB da jurisdição informando sobre a correição ordinária.

23 – ENCERRAMENTO:

No dia 19 de outubro de 2020, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos e eu, Suely Suzuki, Coordenadora de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.